

Hitórico da Emprea

Dado da emprea

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 32.516.936/0001-66

FUNDIMAX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA Razão ocial: Nome fantaia:

Telefone: CNAE: 4689-3/99

Hitórico de demanda

	N° demanda	Data de cadatro	Projeto	Tipo de ficalização	Situação	Data da ituação	O.S.	R.I.	
--	------------	-----------------	---------	------------------------	----------	--------------------	------	------	--

Hitórico de OS no SFIT:

ı	N° OS	Data de cadatro	Tipo da OS	UORG emitente	UORG de detino	Situação	R.I. vinculado	
---	-------	--------------------	------------	---------------	----------------	----------	-------------------	--

Hitórico de RI no SFIT:

N° RI Compe	ncia CPF Emitente	UORG de detino	Situação	Número O.S.
-------------	----------------------	----------------	----------	----------------

Hitórico de RI Imediato no Sfit-Web

N° RI	Data da incluão do RI	Situação do RI	CIF emitente
-------	-----------------------	----------------	-----------------

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Auditores Fiscais do Trabalho

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo Gerência Regional do Trabalho em Sorocaba Setor de Inspecão do Trabalho

DESPACHO

Processo nº 19966.100101/2021-32

Sr. Chefe:

Em atendimento à Ordem de Servico expedida, procedemos a fiscalização na empresa "FUNDIMAX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI", inscrita no CNPJ sob nº. 32.516.936/0001-66, com endereço na Estrada dos Sete Fogões, 2.500 – Galpão 2 – Porto Feliz/SP, pelo que passamos a relatar:

- A empresa conta atualmente com 56 (cinquenta e seis) funcionários registrados, conforme documentos trabalhistas verificados:
- Quanto ao alojamento, não há sinal de excesso de lotação, problemas de higiene ou risco elétrico. São oito trabalhadores alojados. Trata-se de uma casa grande, com sala, cozinha, três quartos e dois banheiros. Possui fogão, geladeira, microondas, camas, lençóis. Existe uma faxineira que faz a limpeza regularmente. Não encontramos armazenamento inadequado de ferramentas de trabalho (muito menos agrotóxicos) no local; a situação está longe de ser configurada como trabalho degradante;
- O refeitório no local está adequado. Permanecemos no local no horário do almoço e a comida servida é de excelente qualidade, servida no local pela empresa Belo Restaurante Porto Feliz Ltda, CNPJ 26.632.467/0001-48, em sistema self-service;
- Quanto à água, é utilizada de poco artesiano, canalizada e serve toda a indústria, servidas aos trabalhadores através de filtros e purificadores de água;
- 5. Com relação a prorrogação da jornada normal de trabalho, acima do limite legal, foi lavrado o Auto de Infração nº 22.129.744-8, por infração ao artigo 59, caput, c/c art. 61
- Foi lavrado ainda o Auto de Infração nº 22.129.745-6, por infração ao artigo 630, § 4º, da CLT, em face da apresentação parcial dos controles eletrônicos de jornada, só apresentados do período de 02/11/2020 a 01/12/2020, deixando de apresentar o período solicitado de 02/12/2020 a 30/04/2021, alegando problemas técnicos na obtenção dos dados, não aceito pela fiscalização, o que ensejou a lavratura do auto de infração;
- 7. No período analisado dos controles de jornada apresentados, não foi verificado irregularidades com relação ao atributo Descanso, não tendo sido constatadas irregularidades no descanso intrajornada, interjornadas e semanal;
- 8. Em relação aos demais itens da inicial, não foram constatadas irregularidades.

Era o que

tínhamos a informar.

À consideração

superior.

Documento assinado eletronicamente

Auditora Fiscal do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por Auditor(a) Fiscal do Trabalho, em 25/06/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao = documento conferir&id orgao acesso externo = 0, informando o código verificador 16758210 e o código CRC 6EEAE37C.

Referência: Processo nº 19966.100101/2021-32.

SEI nº 16758210